



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL
Avenida Goiás, 2.880, Centro - 77410-010 - Gurupi/TO
Tel. (0xx63) 3315-1818 / www.gurupi.to.leg.br



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 07 /2018

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO



PROTOCOLO GERAL 1332/2018
Data: 26/11/2018 - Horário: 10:06
Legislativo - PRE 7/2018

[Handwritten signature]

João Batista Parente Neres
Coordenador de Protocolo

"INSTITUI O PRÊMIO JACINTO NUNES DO GESTOR PÚBLICO EFICIENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Art. 1º - Fica instituído o Prêmio Jacinto Nunes do Gestor Público Eficiente, que será entregue anualmente no mês de novembro em sessão solene a ser realizada no Plenário da Câmara Municipal, especialmente convocada para este fim.

Parágrafo Único - A entrega do referido Prêmio fará parte, como evento de caráter institucional, do Calendário Oficial de Eventos e Honrarias da Câmara Municipal.

Art. 2º - O Prêmio Jacinto Nunes do Gestor Público Eficiente será destinado aos gestores públicos das esferas federal, estadual e municipal que apresentem desempenho destacado em suas funções em órgãos públicos do âmbito municipal.

Art. 3º - A concessão do Prêmio será deliberada por comissão composta por 03 (três) vereadores nomeados pelo Presidente da Câmara Municipal.

Art. 4º - Ao premiado será entregue diploma como sinal de reconhecimento do Legislativo ao trabalho realizado, além da ampla divulgação do homenageado/a pelos meios disponíveis.

Parágrafo Único - A entrega ocorrerá preferencialmente na data de 06 de março (dia nacional do gestor público)

Art. 5º - A Mesa expedirá as normas necessárias à regulamentação da presente Resolução.

Art. 6º - As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 7º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Vereador Sargento Jenilson, aos vinte e dois dias do mês de novembro de 2018.

[Handwritten signature]
Vereador SARGENTO JENILSON / PRTB-28
(Vereador 2017-2020)



IUSTIFICATIVA

A presente propositura tem por objetivo o reconhecimento do trabalho de gestores e servidores públicos que prestam exemplar serviço à municipalidade. Pretende-se instituir prêmio para prestigiar aqueles gestores municipais que apresentem resultados destacados e inovadores que possam inspirar os demais membros da Administração.

O Comandante aviador "Nunes", como ficou conhecido entre nós, nasceu em Conceição do Norte, na época Goiás, hoje Tocantins, em 9 de agosto de 1927. Fez os estudos preliminares em sua terra natal, Natividade. E mais tarde ingressou na Escola de Sargento da Aeronáutica, onde concluiu o curso, na graduação de Sargento. Casou-se com Dolores Nunes, futura deputada federal, e mudou-se para Gurupi, onde fundou a empresa GUTA-GURUPI TAXI AÉREO, que prestou relevantes serviços ao Norte de Goiás e Sul do Pará.

Foi eleito Prefeito de Gurupi, de 1982 a 1988. Na sua brilhante e histórica gestão, construiu o Aeroporto de Gurupi. Fundou a Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas - FAFICH, hoje, UNIRG. Construiu a Usina de Beneficiamento de Leite de Soja. Fundou e implantou o Parque Agroindustrial de Gurupi. E centenas de outras obras, que deram suporte administrativo, para os seus sucessores transformarem Gurupi, como um pólo progressista do Sul do Tocantins.

Diversos veículos de comunicação e a população tem o Comandante Jacinto Nunes como um dos melhores gestores públicos do antigo norte do Goiás, mais recentemente em matéria ao Portal Atitude o advogado Moura Lima declarou "O Prefeito Jacinto Nunes será lembrado nas páginas da história como o maior Prefeito da nossa terra, em razão de ter realizado com sucesso, uma administração competente, que implantou a envergadura invejável da estrutura administrativa de Gurupi"

O Comandante Jacinto Nunes, por onde passou, deixou o traço indelével de sua competência e inteligência fulgurante. A sua vida foi um exemplo de honestidade, quer



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL
Avenida Goiás, 2.880, Centro - 77410-010 - Gurupi/TO
Tel. (0xx63) 3315-1818 / www.gurupi.to.leg.br



como homem público, quer como empresário. O Comandante Jacinto Nunes faleceu depois da criação do Estado do Tocantins, em acidente de carro na Belém-Brasília, nas imediações da cidade de Fátima, em 01 de dezembro de 1988.

Diante do exposto, peço atenção dos Nobres pares para a aprovação deste importante projeto.

É a Justificativa

Gabinete do Vereador Sargento Jenilson, aos vinte e dois dias do mês de novembro de 2018.


Vereador SARGENTO JENILSON PRTB-28
(Vereador 2017-2020)